



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "F" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, dos docentes **ANA CAROLINA MAURÍCIO** e **ADRIANO BEIRAS**, para ministrar curso presencial, nos dias 13 a 16 de maio 2024, com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas.

De acordo com as informações prestadas pela unidade demandante, o "Curso de Criação, Facilitação e Coordenação de Grupos para Homens Autores de Violência Contra as Mulheres", tem por objetivo, capacitar os profissionais envolvidos em ações dos Grupos de Homens Autores De Violência Contra Mulheres (GHAV).

O valor total da contratação é de R\$ 14.942,88 (quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos), auferido com base na Portaria nº 1713/2022-GP que dispõe sobre os valores da tabela de remuneração da gratificação pela docência estabelecida pela Portaria nº 5.692/2017-GP.

Com efeito, a disponibilidade orçamentária se apresenta por meio dos Pedidos de Despesa nº 2024/802 e 2024/800, na situação "VALIDADA", conforme despacho PA-DES-2024/77296, exarado pela Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento.

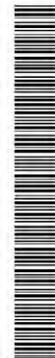
No que tange aos aspectos jurídicos, a Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do PARECER JURÍDICO Nº 158/2024 – AJSEADM, opinou pela viabilidade de prosseguimento da contratação.

Assim, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, **AVOCO** a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – AS, e consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823 /2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 17 de abril de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES202484186A



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP
Use 4022623-6995 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4022623-6995>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 06/05/2024 08:57

Classif. documental	02.02.01.02
------------------------	-------------

